



FIPGuanambi

## EDITAL PARA TRANSFERÊNCIA

Curso de Medicina

1º Semestre/2021

### CRONOGRAMA

10/02/2021	Início das inscrições – 14h
17/02/2021	Término das inscrições – 12h
19/02/2021	Provas de conhecimentos específicos – 14h às 16h30
19/02/2021	Divulgação do Gabarito – 21h
22/02/2021	Divulgação dos classificados para 2ª etapa – 12h
23 e 24/02/2021	Apresentação de documentos pelos classificados
26/02/2021	Resultado – 18h
01 e 02/03/2021	Período de Matrícula – 8h às 18h
03/03/2021	Início de chamada de lista de espera – 8h

A Diretora Acadêmica das Faculdades Integradas Padrão de Guanambi, no uso de suas atribuições conforme Regimento Interno e nos termos da legislação vigente, torna público que, no período indicado neste Edital, ocorrerá o Processo Seletivo de ingresso mediante **transferência externa**, para o **1º Semestre do ano letivo de 2021**, a ser realizado conforme cronograma próprio e observando-se as normas discriminadas a seguir:

## I – DO CURSO E DAS VAGAS

**1.1** - As atividades acadêmicas do Curso de Medicina desenvolvem-se no *campus* FIPGuanambi e seus centros de prática e treinamento, de segunda a sexta-feira, sendo que o sábado também é considerado dia de atividade acadêmica. Os estágios poderão acontecer em cidades circunvizinhas ou mais distantes.

**1.2** - O curso oferece titulação de Bacharel em Medicina, com integralização em doze semestres, em turno integral e é reconhecido pelo Ministério da Educação por meio da Portaria MEC/SERES nº 541/2018.

**1.3** – Para este processo estão sendo oferecidas:

**a) três (03) vagas para o 3º período;**

**b) três (03) vagas para o 5º período.**

## II – DA INSCRIÇÃO

**2.1-** A inscrição poderá ser feita via site [www.fip-gbi.edu.br](http://www.fip-gbi.edu.br) no período de **10/02 a 17/02/2021**.

**2.2-** Para se inscrever, o candidato ou seu representante deverá preencher o requerimento (Ficha de Inscrição) e efetuar o pagamento da respectiva taxa de inscrição no valor de **R\$350,00** (trezentos e cinquenta reais), via PagSeguro.

**2.3-** A taxa de inscrição **não poderá** ser paga por meio de envelope em caixa eletrônico, transferência, depósito ou via postal.

**2.4-** Não será aceita inscrição por telefone, fax, via postal ou outro meio que não seja o especificado neste edital.

**2.5-** Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição

**2.6-** Poderão candidatar-se às vagas de transferência o aluno regularmente matriculado em curso de Medicina. Para o interessado que tiver com matrícula trancada será exigida a comprovação da situação legal de trancamento na instituição de origem.



**2.7-** Na hipótese de candidato de instituição estrangeira, toda a documentação apresentada deverá estar em conformidade com o Decreto Federal nº 8.660/2016 e com a Resolução 228/2016 do Conselho Nacional de Justiça-CNJ.

**2.7.1-** Quanto ao aproveitamento de estudos realizados no exterior, informa-se a necessidade de se cancelar o Histórico Escolar no Consulado da República Federativa do Brasil, no país onde se cursou as disciplinas / módulos. A posteriori, conforme o disposto na Resolução CFE nº 05/79, alterada pela Resolução CFE nº 1/94, o aproveitamento dos estudos far-se-á na forma prevista e disciplinada no Estatuto ou Regimento da instituição de destino, com as adaptações regulamentares, nos casos de transferência amparada por lei.

**2.8-** O candidato que se inscrever, se submete a todas as condições aqui explicitadas para seleção, ciente da forma e condições que a mesma será procedida.

### **III – DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**3.1 -** O processo seletivo para transferência terá caráter eliminatório e classificatório e será composto das seguintes etapas:

**3.2 -** Na primeira etapa, de caráter eliminatório, será exigida PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, com questões abertas e de múltipla escolha, valendo total de 50 pontos, aprovando-se até 02 (dois) candidatos por vaga ofertada em cada período, desde que tenha obtido um **aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento)**, ordenados pela pontuação obtida. Não será usado critério de desempate nessa fase.

**3.3 -** Na segunda etapa, de caráter classificatório, será realizada a avaliação do currículo do candidato, em que será verificada a compatibilidade curricular entre as disciplinas (cursadas com aprovação) do curso de origem com as disciplinas do Curso de Medicina das Faculdades Integradas Padrão de Guanambi até o período oferecido para acesso, pleiteado pelo candidato, sendo que a classificação se dará pelo maior número de disciplinas compatíveis desde o primeiro período até o período de inscrição do candidato. Não será usado critério de desempate nessa fase. As notas nessa fase seguirão os seguintes critérios:

<b>Percentual de disciplinas/módulos compatíveis com o currículo FIPGuanambi</b>	<b>Pontuação atribuída</b>
80 a 100%	10,0 pontos
60 a 79%	7,0 pontos
40 a 59%	5,0 pontos
< 40%	2,0 pontos

**3.3.1 - IMPORTANTE:** A avaliação de compatibilidade curricular é prerrogativa exclusiva da Coordenação de Curso e sobre ela não cabe nenhum tipo de recurso.

**3.4 -** Na terceira etapa, de caráter classificatório, será realizada a avaliação do currículo do candidato, em que será verificada a compatibilidade da metodologia, ementa, carga horária e a média dos pontos obtidos no Curso de Origem nas disciplinas compatíveis com o Curso de Graduação da Instituição.

**a) Exame de Currículo:** para verificação da compatibilidade curricular, a partir da estrutura e metodologia utilizada no curso de origem do candidato, valendo até 20 pontos, de acordo com os seguintes critérios:

<b>Origem de Curso/Metodologia</b>	<b>Pontuação atribuída na seleção</b>
Curso de mesma Graduação e Metodologia	Até 20,0 pontos
Cursos de mesma Graduação com Metodologia diferente	Até 15,0 pontos

**b) Exame do Histórico Escolar do candidato:** para identificação da média aritmética para as disciplinas/módulos cursados e aprovados pelo candidato, que tenham compatibilidade sob os



aspectos da ementa e carga horária com curso de medicina desta instituição. Para cada unidade curricular cursada com aprovação compatível, a pontuação obedecerá aos critérios abaixo

<b>Pontuação na instituição de origem</b>	<b>Pontuação atribuída na seleção</b>
6,0 a 6,9 (ou 60 a 69) pontos	10,0 pontos
7,0 a 7,9 (ou 70 a 79) pontos	14,0 pontos
8,0 a 8,9 (ou 80 a 89) pontos	16,0 pontos
9,0 a 10,0 (ou 90 a 100) pontos	20,0 pontos

## **IV – DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**4.1-** Os candidatos serão submetidos à Prova de Conhecimentos Específicos, conforme item 3.2.

**4.1.1-** A classificação final será feita conforme itens 3.3 e 3.4.

**4.2 -** A prova de Conhecimentos Específicos será realizada, **PRESENCIALMENTE**, nas **Faculdades Integradas Padrão - FIPGuanambi**, situadas na **avenida Prisco Viana, 215, bairro Santa Catarina, Guanambi/BA, às 14h do dia 19/02/2021, sexta-feira, com duração máxima de duas horas e trinta minutos.**

**4.3-** Os critérios, conteúdos aplicação e correção das provas de conhecimentos são de responsabilidade da Coordenadoria do Curso de Medicina da instituição (**Anexo I**), parte integrante do presente edital.

**4.4-** Para acesso ao prédio e à sala em que será realizada a prova, o candidato deverá apresentar via original de documento oficial de identificação civil ou profissional ou Boletim de Ocorrência Policial, emitido no prazo máximo de trinta dias, em caso de perda, extravio ou roubo do documento.

**4.5-** Caso o candidato apresente Boletim de Ocorrência Policial, se sujeitará, automaticamente, a processo de identificação especial e, será eliminado o candidato que se recusar a submeter-se à identificação especial.

**4.6-** Em nenhuma hipótese, o candidato fará a prova se não apresentar a documentação exigida.

**4.7-** Recomenda-se que o candidato esteja presente ao local das provas **trinta minutos** antes do horário marcado para o início delas, **devendo estar munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta.**

**4.8-** Não serão permitidos, durante a realização das provas, qualquer tipo de consulta, bem como o uso de máquina de calcular ou similar, régua de cálculo, relógio, telefone celular, *pager*, *beep* ou qualquer outro tipo de aparelho de comunicação.

**4.9-** Não haverá funcionamento de guarda-volumes e a instituição não se responsabilizará por perda, danos ou extravio de objetos.

**4.10-** O candidato que for flagrado realizando qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou consultando ou portando qualquer um dos aparelhos descritos no item 4.8 durante a realização de sua prova, será eliminado do Processo Seletivo.

**4.11-** A instituição de ensino reserva-se o direito, caso julgue necessário, de utilizar **detector de metais** e realizar identificação especial do candidato no decorrer da aplicação das provas do Processo Seletivo.

**4.12-** Durante a realização da prova poderão ser colhidas a digital e a assinatura do candidato, bem como poderá ser tirada uma fotografia facial, para fins de segurança e identificação do candidato.

**4.13-** Os locais de prova serão monitorados mediante circuito interno de TV, cujas imagens servirão como instrumento auxiliar de segurança do concurso e dos participantes, podendo ser utilizadas como prova de eventual fraude ou ocorrência relevante.

**4.14-** Será vedada a entrada de candidato que chegar após o início da prova, independente do motivo do atraso.

**4.15-** O candidato deverá permanecer na sala de prova por, no mínimo, 60 minutos após seu início.

**4.16- Em nenhuma hipótese serão concedidas vistas, nova correção ou revisão das provas, cabendo recursos única e exclusivamente sobre a elaboração da prova, devendo as questões impugnadas ser analisadas pela Coordenação do Curso de Medicina.**



**4.16.1-** Eventuais recursos somente serão admitidos conforme regras deste edital e se devidamente fundamentados em requerimento específico e dirigidos à Coordenação do Curso de Medicina, após protocolo na Secretaria da instituição, até às **12h do dia 20/02/2021**.

**4.16.2-** Somente serão aceitos recursos via e-mail [vestibular@fip-gbi.edu.br](mailto:vestibular@fip-gbi.edu.br). Não será recebido recurso de recurso.

**4.17 – A presente seleção não acolherá pedidos equivalentes à transferência em períodos diferentes dos que são ofertados nesta seleção. Eventuais candidatos aprovados que façam pedidos de aproveitamento de disciplinas nestas condições poderão ter seus pedidos indeferidos em razão de limite de vagas em períodos subsequentes.**

**4.17.1 – A restrição também atinge pedidos de transferência de PROUNI e FIES, igualmente com possibilidade de indeferimento, em razão de limite de vagas e/ou critérios legais ou próprios da instituição.**

**4.18-** Na hipótese de alguma questão da prova de conhecimentos específicos vir a ser anulada, a pontuação correspondente será deduzida do total de pontos previstos no item 3.2.

## **V – DOS EXAMES DE CURRÍCULO E HISTÓRICO ESCOLAR**

**5.1-** A Etapa destina-se **apenas para candidato aprovado na primeira etapa** e refere-se à análise da compatibilidade curricular das disciplinas cursadas pelo candidato com o currículo dos cursos ofertados pelas FIPGuanambi, devendo-se observar as especificidades dos projetos político-pedagógicos do curso de origem.

**5.2-** Relação de documentos, em vias originais, a serem apresentados na Secretaria Acadêmica da Instituição nos dias **23 e 24/02/2021 (no último dia, o prazo termina às 18h)**:

- a) Programa das disciplinas/módulos (planos de ensino) em que o candidato teve aprovação;
- b) Comprovação de reconhecimento/autorização do curso frequentado na instituição de origem;
- c) Comprovação de credenciamento/reconhecimento da instituição de ensino superior, no caso de instituição estrangeira;
- d) Histórico escolar (com carga horária e aproveitamento nas disciplinas/módulos) do curso de graduação atual e/ou de outros cursos superiores que o candidato tiver;
- e) Cópia de documento oficial de identificação e CPF;
- f) Declaração de matrícula (ou documento similar), fornecida pela instituição de ensino superior de origem, constando curso, série ou período em que o aluno se encontrava matriculado no **2º semestre de 2020** ou matriculado no semestre corrente. No caso de matrícula trancada, apresentar declaração atual (expedida no máximo há 90 dias), que comprove o trancamento válido e em vigor de matrícula e conste a série ou o período em que a matrícula foi trancada.
- g) Prova de regularidade no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE, emitido pela IES de origem (somente no caso de IES nacional).

**5.3-** No caso de candidato de instituição de ensino superior estrangeira, toda a documentação acadêmica deverá ser apresentada em original e traduzida para a Língua Portuguesa, por tradutor oficial e conforme o Decreto Federal nº 8.660/2016 e com a Resolução 228/2016 do Conselho Nacional de Justiça-CNJ.

**5.4-** A falta de qualquer documento, bem como documento incompleto ou ilegível ou em desacordo com o estabelecido no item 5.2 é de responsabilidade do candidato ou seu representante e poderá acarretar prejuízos e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no Processo Seletivo.

**5.5-** Não será permitida a complementação de documentos após o encerramento do prazo previsto, em nenhuma hipótese.

**5.6-** Não estando legível a documentação, no todo ou em parte, a análise curricular ficará prejudicada.

## **VI – DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO**

**6.1 –** O gabarito das provas de conhecimento será divulgado até às **21h do dia 19/02/2021, sexta-feira**.



**6.2** – A relação de classificados para a segunda etapa será divulgada até às **12h do dia 22/02/2021**, sábado. A classificação final será feita de acordo com a pontuação obtida pelo somatório das notas no Exame de Currículo, Exame do Histórico Escolar e Prova de Conhecimentos Específicos e será divulgada no site [www.fip-gbi.edu.br](http://www.fip-gbi.edu.br) no dia **26/02/2021**, sexta-feira, até às **18h** (Resultado).

**6.3**– Havendo empate na classificação dos candidatos, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos
- b) Maior nota na 2ª Etapa;
- c) Maior nota na 3ª Etapa;
- d) Candidato de maior idade.

## **VII – DA MATRÍCULA**

**7.1**- Para efetivar sua matrícula, o candidato aprovado neste Processo Seletivo (ou seu representante legal) deverá comparecer na Secretaria da instituição de ensino nos dias **01 e 02/03/2021**, em horário de funcionamento regular.

**7.1.1**- Na hipótese de chamada de lista de espera, o candidato terá prazo de até **dois dias úteis após a chamada**, para efetivar sua matrícula.

**7.2** - O valor da semestralidade do curso para os ingressantes do presente processo de transferência é de **R\$52.662,00** (cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais), dividida em seis parcelas mensais e iguais de **R\$8.777,00** (oito mil, setecentos e setenta e sete reais). A 1ª e 2ª parcelas deverão ser pagas no ato da matrícula e as parcelas 03 a 06 terão vencimento sempre no **PRIMEIRO DIA ÚTIL DE CADA MÊS**, com tolerância para pagamento, sem multa ou juros, até o DIA CINCO de cada mês. Para todos os efeitos legais, o sábado somente não será considerado dia útil quando recair em feriado.

**7.2.1** - Os reajustes ocorrerão sempre no mês de janeiro de cada ano, conforme legislação vigente.

**7.3**- O candidato aprovado no Processo de Transferência deverá, no ato da matrícula, apresentar os documentos exigidos para o processo habitual de matrícula na instituição, exigidos conforme **Edital de Vestibular 1/2021** e legislação pertinente.

**7.4** - **É de responsabilidade exclusiva do candidato a verificação e acompanhamento de seu nome na Lista de Classificados e espera**, eximindo-se a Instituição de qualquer responsabilidade por perda de prazo por parte do candidato, **inclusive na hipótese de eventual divulgação dos classificados antes do prazo final**.

### **DOCUMENTAÇÃO DO ALUNO**

- a) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Cópia da carteira de identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Título Eleitoral;
- e) Cópia da prova de quitação com as obrigações eleitorais;
- f) Cópia de quitação com o serviço militar (candidato do sexo masculino);
- g) 2 fotos 3x4 recentes;
- h) Cópia de comprovante de residência (conta de energia elétrica);
- i) Prova de conclusão do Ensino Médio Histórico Escolar ou declaração de conclusão (a declaração de conclusão tem validade de trinta dias) autenticada;
- j) Boleto de matrícula, a ser impresso no site: [www.fip-gbi.edu.br](http://www.fip-gbi.edu.br) (o boleto deve ser quitado somente após a aprovação de toda a documentação);
- k) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente preenchido e assinado pelo aluno, contratante e fiadores (com firmas reconhecidas em cartório).

### **DOCUMENTAÇÃO DO RESPONSÁVEL CONTRATUAL**

- a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- b) Cópia de comprovante de residência (conta de energia elétrica);



- c) Cópia do comprovante de renda mensal dos últimos 03 meses, em caso de autônomo/empresário, apresentar DECORE Eletrônica - (renda mínima de 2 vezes o valor da mensalidade);
- d) Cópia das duas últimas declarações do IR;
- e) Sendo separado(a), divorciado(a) ou viúvo(a), apresentar cópia da certidão de casamento atualizada (emitida até 90 dias antes da assinatura do contrato).

#### **DOCUMENTAÇÃO FIADORES**

- a) Mínimo 2 fiadores - máximo 4 fiadores, com idade entre 18 e 60 anos em **28/02/2021**.
- b) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- c) Cópia de comprovante de residência (conta de energia elétrica);
- d) Cópia do comprovante de renda mensal dos últimos 03 meses, em caso de autônomo/empresário, apresentar DECORE Eletrônica - (renda mínima de 3 vezes o valor da mensalidade no total);
- e) Cópia das duas últimas declarações do IR;
- f) Sendo separado(a), divorciado(a) ou viúvo(a), apresentar cópia da certidão de casamento atualizada (emitida até 90 dias antes da assinatura do contrato).

**7.4.1-** Todas as cópias deverão ser autenticadas ou apresentadas em original e cópia no ato da entrega para conferência.

**7.5-** O candidato aprovado no Processo Seletivo que contar com **TRÊS** ou mais adaptações de disciplinas/módulos poderá se matricular no período pleiteado neste processo seletivo, mas deverá, primeiramente, cursar e ser aprovado nas adaptações, antes de avançar no período seguinte, conforme Regimento Interno da instituição.

**7.6-** Eventual dispensa de disciplina, para o efeito de aproveitamento de estudos, é de competência e exclusivo critério da Coordenação do Curso.

**7.7-** Não sendo efetivada a matrícula, será chamado o candidato seguinte da lista, no dia **03/03/2021**, dando-se sequência a cada dois dias úteis, até o completo preenchimento das vagas.

**7.8-** Exclusivamente para adaptação e aproveitamento no presente semestre, a coordenação poderá ajustar módulos e horários para os acadêmicos admitidos neste edital.

**7.9-** A critério exclusivo da Instituição, as vagas que surgirem até o dia **31/03/2021**, poderão ser ofertadas aos candidatos de lista de espera desse processo, mediante simples convocação, conforme prazos específicos.

#### **VIII - MEDIDAS DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO À COVID-19**

**8.1 –** As salas de provas serão organizadas com atenção ao espaçamento mínimo de dois metros entre as cadeiras e entre o aplicador e a primeira linha de cadeiras, com quantidade limite de doze candidatos por sala.

**8.2 -** O uso de máscaras é obrigatório por todos os presentes na instituição.

**8.3 -** O acesso às salas de aulas será precedido de medidas de assepsia, visando a higienização de ambientes, bem como de antissepsia, com a disponibilização de álcool em gel e/ou água e sabonete líquido a todos.

**8.4 –** Candidato que se enquadre em grupo de risco deve informar a situação na ficha de inscrição.

**8.5 –** Candidato que, no dia da prova, apresentar qualquer sintoma gripal, não participará da prova.

**8.6 –** Será obrigatório passar por teste de medição de temperatura para adentrar em sala de prova.

**8.7 –** O candidato em estado febril não participará da prova.

#### **IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**





**9.1-** O candidato é o único responsável pelas informações prestadas, por si ou por seu representante, e por todos os documentos apresentados, arcando com as consequências que sobrevierem à desclassificação decorrente da falta, incorreção ou falsidade desses.

**9.2-** Após o encerramento do Processo, os documentos apresentados pelos candidatos ficarão à disposição dos mesmos ou de seus representantes pelo período improrrogável de 30 dias. Não sendo retirados nesse prazo, serão destruídos, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

**9.3-** Não haverá convocação pessoal para matrícula e entrega dos documentos, devendo o candidato estar atento às informações divulgadas no site institucional.

**9.4-** Os casos omissos no presente Edital serão deliberados pela Diretoria Acadêmica da Instituição, com aplicação das normas do **Edital do Vestibular Medicina 1/2021**, que integram presente processo seletivo, bem como regras do Regimento Interno e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

**9.5 –** Serão observadas todas as determinações e orientações de autoridades governamentais e de saúde para o desenvolvimento das atividades educacionais, especialmente quanto às medidas de prevenção à COVID-19.

**9.6 –** As comunicações sobre o presente processo seletivo, bem como eventuais alterações serão divulgadas no site. [www.fip-gbi.edu.br](http://www.fip-gbi.edu.br), podendo ocorrer alterações deste processo em até dois dias antes da data da Prova de Conhecimentos Específicos.

Guanambi-BA, 09 e fevereiro de 2021.

Profa. Ms. Vânia Torres  
Diretora Acadêmica

Prof. Dr. Antônio Prates Caldeira  
Coordenador do Curso

## ANEXO I

### DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CURSO DE MEDICINA

Todos os candidatos ao Curso de Medicina com inscrições deferidas serão submetidos à Prova de Conhecimentos Específicos, que versará sobre os conteúdos dos módulos específicos dos períodos anteriores ao pleiteado pelos candidatos, mediante questões discursivas e / ou de múltipla escolha, exigindo-se um mínimo de 60% para aprovação, devendo estarem atentos a todas as instruções contidas em caderno de provas.

Para o presente processo seletivo serão contemplados os seguintes Módulos/Conteúdos:

#### **Para 3º Período:**

<b>Módulos/Disciplinas</b>	<b>Principais temas</b>
Medicina Social e Coletiva	Promoção da saúde; Conceito ampliado de saúde; Sistema Único de Saúde; Programa de Saúde da família; Atenção primária e seus atributos; Relação médico-paciente e médico-comunidade; Aspectos éticos no atendimento ao paciente; Indicadores de saúde. Principais políticas e programas de saúde pública no Brasil. Vigilância epidemiológica: Fluxo e manuseio de informações nos serviços de saúde.

	Gestão dos serviços de saúde voltados aos principais problemas de saúde da população. Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental. Perfil epidemiológico da população e determinantes do processo saúde/doença.
Formação e Concepção Ser Humano	Gametogênese; Aspectos bioéticos da concepção do ser humano; Etapas da embriogênese; Organogênese; Genética humana; Acompanhamento pré-natal; teratogenia; Doenças de transmissão vertical
Mecanismos de Agressão e Defesa	Mecanismos de agressão e defesa, com ênfase nas afecções infectocontagiosas (bacterioses, micoses, viroses). Resposta imunológica às diversas formas de agressão e interações celulares e moleculares do sistema imunológico
Citologia, Histologia Geral e Imunologia	Principais aspectos dos tecidos, órgãos e sistemas orgânicos: aspectos fundamentais, correlação da organização morfológica com processos fisiológicos e patológicos. Organização morfológica e histofisiológica de órgãos dos sistemas digestório, circulatório, respiratório, urinário, endócrino, genital masculino e feminino. Conceitos básicos em imunologia. Propriedades gerais das respostas imunes. Componentes do sistema imune inato e adquirido. Inflamação e migração celular.
Anatomia Humana I	Planos e segmentos. Nomenclatura anatômica. Aspectos gerais dos principais sistemas orgânicos. Anatomia do sistema reprodutor masculino e feminino e do sistema digestório.
Introdução à Semiologia Médica	História clínica. Dados vitais. Linguagem técnica em medicina. Ectoscopia. Biossegurança. Suporte Básico de Vida.
Metabolismo	Processos metabólicos de digestão, absorção, armazenamento e transporte e excreção dos nutrientes; Integração e a regulação do metabolismo dos lipídeos, carboidratos e proteínas; Influências sócio-culturais na formação dos hábitos alimentares e estilo de vida; Anorexia e bulimia; Metabolismo do álcool e as repercussões fisiopatológicas e sociais do alcoolismo; Aspectos genéticos e psicossociais relacionados com a obesidade; Metabolismo das vitaminas.
Sistemas Orgânicos I	Aspectos fundamentais da fisiologia humana a partir das funções básicas da célula: Transporte transmembrana passivo e ativo; potencial de repouso e de ação. Fisiologia dos principais sistemas: nervoso, endócrino, cardiovascular, renal, digestório e respiratório.
Nascimento, Crescimento e Desenvolvimento	Diagnóstico de gravidez (clínico-laboratorial); Diagnóstico do trabalho de parto; Partograma; Peculiaridades fisiológicas dos recém-nascidos; Classificação do RN; Idade gestacional; Assistência e recuperação do recém-nascido na sala de parto; Principais Cuidados ao RN; Aleitamento materno e iniciativas para a sua promoção; Calendário vacinal (Ministério de Saúde e Sociedade Brasileira de Pediatria); Alimentação na infância; Adolescência.



Histologia Médica	Biologia Celular e Molecular. Estudo microscópico dos tecidos e órgãos principais. Correlações entre a organização ultra estrutural e funcional das células e da organização dos tecidos para o desempenho das atividades fisiológicas do corpo humano.
Anatomia II	Anatomia humana sistêmica, com ênfase nos sistemas cardiovascular, renal, respiratório e digestório.
Semiologia Médica	Semiologia dos sistemas cardiovascular, respiratório e digestório. Principais síndromes clínicas. Relação Médico-paciente.
Semiologia Pediátrica I	Anamnese e exame físico da criança. Crescimento e Desenvolvimento. Imunização. Alimentação da Criança. Teste do Pezinho. Principais problemas de saúde da criança.

**Para 5º Período:**

**Todo o conteúdo do 3º período acima e os conteúdos do quadro abaixo:**

Sistemas Orgânicos I	Aspectos fundamentais da fisiologia humana a partir das funções básicas da célula: Transporte transmembrana passivo e ativo, potencial de repouso e de ação. Fisiologia dos principais sistemas: nervoso, endócrino, cardiovascular, renal, digestório e respiratório.
Percepção, consciência e emoção e	Organização anatômica, histológica e funcional do sistema nervoso central e do sistema nervoso periférico; Mecanismos das funções corticais superiores e dos centros reguladores das motivações comportamentais e emocionais. Anatomia funcional dos nervos periféricos, medula espinhal, nervos cranianos, estruturas encefálicas (tronco encefálico, hemisférios cerebrais, cerebelo), meninges e barreira hematoencefálica; Estruturação morfofuncional dos receptores e vias da sensibilidade somática (tato, posição, temperatura e dor) e das sensibilidades especiais (visão, audição, olfato e gustação); Sistema límbico e formação reticular, funções encefálicas especiais. Integração dos centros reguladores da motivação, das emoções e comportamento; Estruturas encefálicas envolvidas nas funções corticais superiores: memória, aprendizagem, interpretação, linguagem, consciência e áreas de associação; Bases anatomo-funcionais da regulação do ciclo sono-vigília.
Distúrbios sensoriais, motores e da consciência	Síndrome do neurônio motor superior e inferior. Vias eferentes (motoras). Neuropatias sensitivas e motoras e a fisiopatologia das neuropatias periféricas. Sinais e sintomas das lesões de nervos periféricos e de nervos cranianos. O processo saúde-doença, e como é a percepção e interpretação de cada paciente. Disfunções neurológicas, motoras e sensitivas relacionadas às síndromes medulares. Alterações psíquicas e sociais do



	portador das síndromes medulares. Vascularização do SNC; Acidente Vascular Encefálico (AVE); Traumatismo crânio encefálico (TCE). Paralisia cerebral. Síndromes Extrapiramidais. Fisiopatologia das lesões de núcleos da base.
Semiologia Pediátrica II	Exame físico do recém-nascido. Anamnese pediátrica. Cuidados básicos de puericultura. Prevenção de acidentes. Imunização básica. Caderneta de saúde da criança.
Semiologia Neurológica	Exame dos pares cranianos. Reflexos superficiais e profundos. Estado de consciência.
Neuroanatomia	Estudo do sistema nervoso central e periférico, com ênfase no desenvolvimento embriológico, anatômico, filogenético. Associar anatomia macroscópica e microscópica, com correlações clínicas, a partir de uma visão interdisciplinar nas áreas morfológica, fisiológica e patológica, garantindo a construção de bases morfofuncionais necessárias ao desempenho na área profissional.
Febre, inflamação e infecção	Mecanismos de termorregulação e suas alterações patológicas. Reações inflamatórias infecciosas e não-infecciosas. Problemas Clínicos em que a febre, infecções e ou inflamações são de primordial importância. Convulsão febril; febre e medidas de controle; mecanismos de ação e os riscos das principais classes de antitérmicos; HIV/AIDS; Febre Reumática; Principais doenças reumatológicas; Dengue; Hanseníase; Sepsis.
Proliferação Celular	Mecanismos de transformação celular. Regulação celular. Proliferação celular normal e patológica. Conceitos básicos em oncologia e principais tipos de tumores. Tumores mais prevalentes no Brasil.
Locomoção e preensão	Sistema locomotor com ênfase nos aspectos da postura e movimento. Estudo do Metabolismo energético e fisiologia do exercício. Marcha e principais distúrbios da marcha. Principais afecções do aparelho locomotor. Acidente Vascular Encefálico. Doença de Parkinson. Paralisia cerebral. Doença Arterial Obstrutiva, Insuficiência Vascular Periférica. Lombalgia aguda e crônica. Esclerose Lateral Amiotrófica. Trauma raquimedular. Vertigem postural paroxística benigna. Doença de Ménière.
Parasitologia	Caracterização de protozoários e helmintos; ciclos de vida e aspectos básicos para diagnóstico, prevenção e condições de tratamento. Métodos coproparasitológicos, diagnóstico laboratorial dos parasitos sanguíneos e teciduais.
Patologia Geral	Causas, mecanismos, bases estruturais (macroscopia e microscopia ótica) e moleculares dos Processos Patológicos Gerais (PPG). Repercussões funcionais, evolução e consequência desses processos sobre os tecidos, órgãos, sistemas e ao organismo como um todo.
Anatomia do aparelho locomotor	Sistema musculoesquelético, com ênfase em correlações clínicas. Composição anatômica das articulações. Movimentos articulares. Anatomia muscular do aparelho locomotor.